



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **INDICA A MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA AVENIDA JÚPITER (2ª AVENIDA) PRÓXIMO A FÁRMACIA JARLYFARMA NO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção do calçamento na Avenida Júpiter (Segunda Avenida), nas proximidades da Farmácia Jarlyfarma, no balneário de Pontal do Ipiranga. A realização deste serviço é de extrema importância para garantir a segurança, a acessibilidade e a mobilidade de moradores, comerciantes e turistas que transitam diariamente pelo local. O calçamento danificado apresenta irregularidades que podem ocasionar quedas, acidentes e dificuldades de locomoção, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida. A manutenção adequada dos passeios e vias contribui para a segurança dos pedestres e para a melhoria da qualidade da circulação urbana. Além disso, a recuperação do calçamento proporciona maior conforto aos usuários, valoriza a infraestrutura urbana do balneário e evita que os danos existentes se agravem, gerando custos maiores para o Poder Público no futuro. Calçamentos conservados também contribuem para a organização do espaço público, fortalecendo o comércio local e a imagem turística de Pontal do Ipiranga. Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a intervenção proporcionará à população, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível.





Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de junho de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 12:50**

Checksum: **9A30677F31C9B3F5C615D109FC1A7F2C03A3E81432556AF4817E5FC6CF701B0F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.